

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 33

Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. João Gilberto Gomes Macêdo – Superintendente do IJF, e a Srª. Lora Almeida Filizola – representante da empresa NATUPLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

—ASSINADO DIGITALMENTE—

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico – em substituição

Matrícula 88523.03

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2026

PROCESSO Nº P339723/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO. CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, com sede em Erechim/RS, na Rua Jacinto Godoy, nº 676, Bairro Centro, CEP: 99.700-384, neste ato representada pela sócia Maritânia Filipetto Folador. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – CARMELOSE SÓDICA E CARVERDILOL), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas abaixo: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota/IJF. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 12.894,50 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. João Gilberto Gomes Macêdo – Superintendente do IJF, e a Srª. Maritânia Filipetto Folador – representante da empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

—ASSINADO DIGITALMENTE—

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico – em substituição

Matrícula 88523.03

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2026

PROCESSO Nº P339723/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO. CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.077.211/0001-34, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Manuel Arruda, nº 90 - Complemento 100, Bairro Barroso, CEP: 60.842-090, representada pelo sócio administrador Flávio Robson Timbó Silveira. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – ESOMEPRAZOL), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas abaixo: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota/IJF. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. João Gilberto Gomes Macêdo – Superintendente do IJF, e o Sr. Flávio Robson Timbó Silveira – representante da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

—ASSINADO DIGITALMENTE—

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico – em substituição

Matrícula 88523.03

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2026

PROCESSO Nº P339723/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por JOÃO GILBERTO GOMES MACÊDO. CONTRATADA: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, com sede na cidade de Erechim/RS, na Rua Jacinto Godoy, nº 390, Sala Comercial, Bairro Centro, CEP: 99.700-384, neste ato representada pela sócia administradora Carla Eva Prichoa. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (LINHA GERAL – ANLODIPINA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas abaixo: Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota/IJF. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos moldes do art. 94, e no Diário Oficial do Município de Fortaleza – D.O.M, podendo ser prorrogado, nos termos e limites da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. João Gilberto Gomes Macêdo – Superintendente do IJF, e a Srª. Carla Eva Prichoa – representante da empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

—ASSINADO DIGITALMENTE—

Mateus Soares de Souza

Procurador Jurídico – em substituição

Matrícula 88523.03

*** **